

PORTARIA Nº 474/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO**, para realizar a retirada dos originais da Lei Municipal, que trata da doação de imóvel urbano para a edificação do prédio sede da Promotoria de Justiça de Araguacema – TO, perante a Secretaria de Administração daquele Município, e, logo após, proceder o devido Registro do Imóvel na titularidade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins no Cartório de Registro de Imóveis da cidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça